

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Lideranças Partidárias		

Considerando a garantia de execução disposta no §16-B, art. 164 da Constituição Estadual, adita-se ao Projeto de Lei nº 889/2021, Mensagem nº 158/2021, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, no Órgão: 17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 889/2021, Lei Orçamentária Anual 2022, conforme abaixo:

	CÓDIGO	Descrição
UO:	17.501	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO
PROGRAMA	385	Mato Grosso Maior e Melhor
AÇÃO:	2239	Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade
OBJETIVO		Disponibilizar água de qualidade às comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas, para melhor qualidade de vida e aumentar a produtividade agrícola nessas comunidades
Esfera		Fiscal
FUNCIONAL	22.663	
GND	4	Investimento
Modalidade	90	Aplicações Diretas
Produto		Comunidade Atendida
Fonte	100	
Valor		R\$ 30.000.000,00
REGIÃO	9900	Todo Estado

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	CÓDIGO	Descrição
UO:	16.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROGRAMA	036	Apoio Administrativo



AÇÃO:	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais
OBJETIVO		Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades
REGIÃO	9900	ESTADO
Esfera		Fiscal
FUNCIONAL	04.122	
GND	3	OUTRA/DESP/CORR
Modalidade	90	Aplicações diretas (Estado)
Fonte	100	
Valor		R\$ 15.000.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	04.101	Casa Civil
PROGRAMA	036	Apoio Administrativo
AÇÃO:	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais
OBJETIVO		Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades
REGIÃO	9900	ESTADO
Esfera		Fiscal
FUNCIONAL	04.122	
GND	3	OUTRA/DESP/CORR
Modalidade	90	Aplicações diretas (Estado)
Fonte	100	
Valor		R\$ 10.000.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	16.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROGRAMA	511	Modernização da gestão fiscal
AÇÃO:	1223	Modernização e Revitalização da Infraestrutura Física nas Unidades Fazendárias
OBJETIVO		Modernizar e revitalizar a infraestrutura física nas unidades da SEFAZ
REGIÃO	0600	VI - SUL
Esfera		Fiscal
FUNCIONAL	04.122	
GND	4	Investimento
Modalidade	90	Aplicações diretas (Estado)
Fonte	100	
Valor		R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Considerando a garantia de execução disposta no §16-B, art. 164 da Constituição Estadual, esta Emenda tem a intenção de alocar de recursos em ações necessárias para o avanço do Estado no atendimento de demandas essenciais para a vida do cidadão, como acesso à água potável, sendo, portanto, um dever do Estado garantir ações que ampliem o acesso à água potável.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2021

Lideranças Partidárias